

# Câmara Municipal de Mêda

Mandato 2017/2021

H.  
Susana  
Silva

## Ata número dezanove

Ata da Reunião Privada da Câmara Municipal, realizada  
no dia vinte e quatro de setembro de dois mil e vinte

Aos vinte e quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte, nesta Cidade de Mêda, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu a Câmara Municipal de Mêda, sob a presidência de Anselmo Antunes de Sousa, Presidente da Câmara, estando presentes os Vereadores Júlio Fernando Amado Félix, António César Valente Figueiredo, Aurélio Teixeira Fonseca Saldanha e Aires Jorge Abreu Sampaio e Mello do Amaral. Secretariou a Assistente Técnica do Gabinete de Apoio aos Órgãos Autárquicos, Susana Silva.-----

Da reunião consta a seguinte ordem de trabalhos: **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA (PAOD):** Intervenção dos membros do Executivo e assuntos para conhecimento; **PERÍODO DA ORDEM DO DIA (POD):** Situação Financeira – conhecimento; Ata da reunião ordinária de 28 de agosto de 2020; **1.** 17ª alteração às Grandes Opções do Plano; **2.** Proposta n.º 52/2020 - Projeto de Regulamento Municipal do mercado Local de Produtores de Mêda (Mercado da Terra); **3.** Proposta n.º 53/2020 – Projeto de Regulamento Municipal para Fomento da Produção Pecuária no Concelho de Mêda; **4.** Proposta n.º 54/2020 – atribuição de Medalha de Ouro do Concelho de Mêda; **5.** Para ratificação do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Mêda de 17 de setembro de 2020, no âmbito do concurso público urgente com a referência 5677\_2020INT; **6.** Auto de medição de trabalhos – 2ª Situação de trabalhos normais, no valor de € 16.511,40, da obra empreitada de ampliação do cemitério do Poço do Canto; **7.** 18ª Alteração às Grandes Opções do Plano; **8.** Informação Financeira a 30.06.2020; **9.** Emissão de Certidão de Constituição de Compropriedade; **APROVAÇÃO DE DELIBERAÇÕES EM MINUTA.**-----

**ABERTURA DA REUNIÃO:**-----

Verificando-se a existência de quórum foi declarada aberta a reunião quando eram dezasseis horas e quatro minutos.-----

**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:**-----

Neste período foram tratados os seguintes assuntos:-----

**INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO E ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO:--**

**INTERVENÇÕES:**-----

**DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA:**-----

H  
Susana  
Silva

O Senhor Presidente pediu autorização aos Senhores Vereadores para introduzir 3 pontos na ordem de trabalhos (pontos 7, 8 e 9). Os Senhores Vereadores concordaram.-----

Deu nota que a próxima sessão da Assembleia Municipal de Mêda se encontra agendada para dia 28, segunda-feira. Dia 13 de outubro será realizada uma sessão extraordinária no âmbito da eleição do Presidente da Comissão de Coordenação de Desenvolvimento da Região Centro (CCDR-C).-----

Deu ainda nota que, amanhã, dia 25, decorrerá, através de videoconferência, uma reunião na Comissão de Coordenação de Desenvolvimento da Região Centro (CCDR-C) relativamente à alteração ao Plano Diretor Municipal (PDM) de Mêda e à Carta Educativa integrada no mesmo.-----

Fez um ponto da situação relativamente à evolução do SARS-CoV-2 (COVID-19) no concelho de Mêda. Informou que, neste momento, encontram-se registados cinco casos. Ressalvou que as cadeias de transmissão se encontram identificadas. Tranquilizou os presentes e deixou também uma palavra de tranquilidade aos medenses garantindo que a situação se encontra controlada.-----

**DO SENHOR VICE-PRESIDENTE JÚLIO FÉLIX:**-----

Reforçou a informação dada pelo Senhor Presidente da Câmara sobre a reunião de amanhã, através de videoconferência, na Comissão de Coordenação de Desenvolvimento da Região Centro (CCDR-C). Acrescentou que a proposta do Plano Diretor Municipal (PDM) inclui um conjunto de documentos, tais como a planta de ordenamento, a planta de condicionantes, os compromissos urbanísticos, a carta de património cultural, o mapa do ruído, o processo RAN e o processo REN. Todo este processo será discutido e apreciado para emissão de parecer de delimitação das áreas de REN dentro do nosso concelho.-----

**DO SENHOR VEREADOR AURÉLIO SALDANHA:**-----

O Senhor Vereador Aurélio Saldanha começou por comunicar ao Senhor Presidente da Câmara que fosse transmitida e relevada a sua falta à próxima sessão da Assembleia Municipal de Mêda, uma vez não poder estar presente por razões do foro pessoal.-----  
Relativamente às intervenções anteriores sobre o Plano Diretor Municipal (PDM) e a Carta Educativa, pediu que este assunto fosse um pouco mais aprofundado, isto porque, e na sua opinião, paira no ar uma certa confusão quanto a esta informação.----

O Senhor Vice-Presidente Júlio Félix respondeu ao Senhor Vereador que a carta educativa é um documento estratégico para o concelho de Mêda, fazendo parte da apreciação ao Plano Diretor Municipal (PDM). O Plano Diretor Municipal de Mêda (PDM) é um documento com cerca de 10 ou 15 anos, o que faz com que haja uma necessidade premente na sua alteração. Entretanto foram contactadas várias empresas, tendo sido contratada a empresa GeoAtributo – C.I.P.O.T. Lda.-----

Retomou o uso da palavra o Senhor Vereador Aurélio Saldanha mostrando-se satisfeito com a decisão, há muito por si defendida, quanto à compilação do documento Carta Educativa, completamente desatualizado no atual momento.-----

**DO SENHOR VEREADOR CÉSAR FIGUEIREDO:**-----

Referiu-se ao Plano Diretor Municipal (PDM) declarando que este é um assunto recorrente das reuniões de Câmara. Neste contexto quis saber o que é que foi feito ao estudo contratado a uma empresa de Viseu e que custou cerca de sessenta mil euros. Sabe que desse estudo fazia parte um levantamento exaustivo das pretensões dos empreendedores da Mêda, estudo relevante para a conclusão do Plano Diretor Municipal (PDM), pelo que, voltou a questionar sobre o mesmo.-----

Seguidamente perguntou se foram substituídos alguns equipamentos informáticos, isto porque teve conhecimento que a empresa Copialta esteve durante vários dias no Município.-----

Referiu-se depois aos POC's e contratos que irão ser feitos dentro de um ou dois meses. Sublinhou que isto não necessita de uma "bola de cristal" até porque isto é algo que ocorre de quatro em quatro anos. Proclamou que aqueles que no passado criticaram estas atitudes, são os que agora as praticam. Assim, questionou, mais uma vez, qual o número de POC's que o Senhor Presidente da Câmara prevê que sejam necessários e a duração dos mesmos.-----

Falou, mais uma vez, no Centro de Saúde de Mêda. Mais do que o Senhor Presidente declarar que tudo fará para que o Centro de Saúde se mantenha, é esclarecer não só os ali presentes, mas todos os medenses, para que este assunto fique claro de uma vez por todas.-----

Relativamente à questão colocada pelo Senhor Vereador quanto à substituição de material informático, a Técnica Superior Virgínia Correia respondeu ao Senhor Vereador que não foram substituídos quaisquer computadores. A empresa Copialta

esteve no Município para fazer a gestão do parque de impressão.-----

Quanto ao estudo feito pela empresa de Viseu, o Senhor Presidente respondeu que o mesmo foi entregue ao Técnico Superior Jorge Ramos, tendo sido aproveitada alguma informação, bem como os testemunhos dados.-----

Sobre a necessidade de ir buscar pessoas ao Fundo de Desemprego através de Programas Ocupacionais (POC'S), esclareceu que são necessárias duas pessoas para reforçar as equipas de funcionários afetos ao jardim de infância e 1º Ciclo. A duração é de um ano.-----

Relativamente ao Centro de Saúde, o Senhor Presidente respondeu que, o Município, tem apenas, sobre esta entidade, responsabilidade política. Assim, o que tem sido feito é ter o maior número de reuniões possíveis com quem de direito a fim de demonstrar todo o seu descontentamento com o funcionamento do mesmo e, assim que possível, trazer a Direção da Unidade de Saúde Local da Guarda – ULS para esclarecer todas as dúvidas dos medenses. Transmitiu que o seu maior objetivo é que os serviços sejam alargados em termos de horário de funcionamento, mas, relativamente a isso já lhe foi garantido que não haverá aumento do horário de funcionamento. Assim, resta lutar para manter e não perder.-----

**DO SENHOR VEREADOR AURÉLIO SALDANHA:-----**

O Senhor Vereador reportou-se ao relatório entregue no início da reunião sobre as atividades realizadas no Complexo Municipal das Piscinas, declarando que não passa de um relatório de imagens, composto pela versão planificadora da atividade semanal e pelo plano de contingência. Proclamou que este relatório não traz os mapas solicitados em reunião anterior, nomeadamente mapas de frequência. Lamentou que o responsável pelo Complexo Desportivo Municipal/Piscinas se tenha esquecido de que o mesmo deve conter não só imagens, mas, e principalmente, mapas com receitas e despesas, frequência e utilização dos espaços, até porque a Autarquia teve um substancial aumento das despesas com a aquisição de bens essenciais e serviços e, nada consta do relatório.-----

Interveio sobre este assunto o Senhor Vereador Aires do Amaral que solicitou que, para além deste relatório, lhes fosse feito chegar um relatório de todas as atividades realizadas nos diversos equipamentos da Autarquia, como Parque de Campismo, Casa da Cultura, Biblioteca e Postos de Turismo.-----

**PERÍODO DA ORDEM DO DIA:**-----

Em conformidade com a ordem do dia foram analisados os seguintes assuntos:-----

**SITUAÇÃO FINANCEIRA – CONHECIMENTO:**-----

Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria número cento e oitenta e um, de vinte e três de setembro de dois mil e vinte, cujo valor em **Operações Orçamentais** é de **1.819.882,42€** (um milhão oitocentos e dezanove mil oitocentos e oitenta e dois mil e quarenta e dois cêntimos) e em **Operações Não Orçamentais** de **219.260,34€** (duzentos e dezanove mil duzentos e sessenta euros e trinta e quatro cêntimos).-----

**ATA DA REUNIÃO PRIVADA DE 28 DE AGOSTO:**-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, face ao disposto no n.º 2 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, aprovar a ata n.º 17/2020, da reunião de Câmara, realizada no dia 28 de agosto de 2020.-----

**PONTO 1 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO, 17ª ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO:**-----

O Senhor Vereador César Figueiredo disse que, há semelhança do que se passa na saúde, o concelho está a perder serviços de ano para ano. Frisou que, infelizmente, o concelho vai continuar a perder os poucos serviços de que já dispõem. Esta situação dos transportes vem reforçar essa situação. É lamentável que não haja transportes públicos que assegurem deslocações entre o concelho de Mêda e a sede de Distrito. Os mais penalizados são sem dúvida os mais idosos. Estão sozinhos, são os que mais precisam de apoio na saúde e, lamentavelmente, não têm a quem recorrer para se deslocarem a não ser alugar um táxi ou pedir a um vizinho que possa levá-los.-----

Analisados os documentos, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente e do Senhor Vice-Presidente, a abstenção dos Senhores Vereadores Aires do Amaral (PSD) e Aurélio Saldanha (CDS/PP) e o voto contra do Senhor Vereador César Figueiredo (CDS/PP), aprovar a 17.ª alteração às Grandes Opções do Plano.-----

**PONTO 2 – PRESENTE À REUNIÃO PARA APROVAÇÃO E SUBMISSÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MÊDA PROPOSTA N.º 52/2020 - PROJETO DE REGULAMENTO MUNICIPAL DO MERCADO LOCAL DE PRODUTORES DE MÊDA (MERCADO DA TERRA):**-----

Presente, em anexo, a Proposta n.º 52/2020 de 21 de setembro de 2020 devidamente

acompanhada de todo o procedimento.-----

Atenta a Proposta apresentada, que se dá como integralmente reproduzida, para todos os efeitos legais, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo do disposto na alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação, submeter à Assembleia Municipal de Mêda do Projeto de Regulamento Municipal do Mercado Local de Produtores de Mêda (Mercado da Terra).-----

**PONTO 3 – PRESENTE À REUNIÃO PARA APROVAÇÃO E SUBMISSÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MÊDA PROPOSTA N.º 53/2020 – PROJETO DE REGULAMENTO MUNICIPAL PARA FOMENTO DA PRODUÇÃO PECUÁRIA NO CONCELHO DE MÊDA:-----**

O Senhor Vereador Aurélio Saldanha, disse que, havendo uma associação no concelho que é a Apromêda, associação detentora do livro genealógico da raça churra mondegueira, gostava de saber se está a ser atribuído o montante constante da rubrica que foi definida para apoiar esta associação. Questionou se a verba ainda existe, ou se à semelhança da verba atribuída para a Adega Cooperativa de Mêda, foi esta também transferida para uma outra rubrica.-----

O Senhor Vice-Presidente Júlio Félix respondeu que, para que haja a atribuição de um novo apoio financeiro, qualquer Associação tem que comprovar que o apoio financeiro atribuído no ano anterior teve resultados práticos. Se isso não se provar, não será atribuído ou reforçado qualquer apoio financeiro.-----

Referiu que nunca foi referido pelo Executivo em Exercício que não seria atribuído um apoio financeiro à Adega Cooperativa de Mêda, apenas aguardam que esta solicite esse apoio.-----

Presente à reunião a Proposta n.º 53/2020 a qual foi subscrita pelo Senhor Presidente, datada de 21 de setembro de 2020 devidamente acompanhada por todo o procedimento.-----

Atenta a Proposta apresentada, que se dá como integralmente reproduzida, para todos os efeitos legais, cujos documentos, dada a sua extensão, ficam apensos à ata fazendo parte integrante da mesma, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo do disposto na alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação, submeter à Assembleia Municipal de Mêda o Projeto de Regulamento Municipal para Fomento da Produção Pecuária no Concelho de Mêda.-----

**PONTO 4 – PRESENTE À REUNIÃO PARA APROVAÇÃO PROPOSTA N.º 54/2020 –**

**ATRIBUIÇÃO DE MEDALHA DE OURO DO CONCELHO DE MÊDA:-----**

Presente à reunião a Proposta n.º 54/2020 a qual foi subscrita pelo Senhor Presidente.-----

Atenta a Proposta apresentada, que se dá como integralmente reproduzida, para todos os efeitos legais, cujos documentos, dada a sua extensão, ficam apensos à ata fazendo parte integrante da mesma, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir a Medalha de Ouro do Concelho de Mêda à Exma. Senhora Doutora Ana Maria Pereira Abrunhosa; -----

Mais deliberou, por unanimidade, submeter a presente proposta a aprovação da Assembleia Municipal de Mêda, nos termos previstos no artigo 3.º do Regulamento Municipal para a Concessão de Condecorações;-----

Deliberou ainda, por unanimidade, efetuar a entrega à agraciada da Medalha de Ouro do Concelho, em cerimónia solene a realizar no dia 11 de novembro de 2020 (Feriado Municipal de Mêda).-----

**PONTO 5 – PRESENTE À REUNIÃO PARA RATIFICAÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MÊDA DE 17 DE SETEMBRO DE 2020, NO ÂMBITO DO CONCURSO PÚBLICO URGENTE COM A REFERÊNCIA 5677\_2020INT:-----**

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal com a referência 5677\_2020INT, bem como o despacho datado de 17 de setembro de 2020;-----

Mais deliberou, ratificar a minuta do contrato bem como conferir aos Senhor Presidente da Câmara Municipal poderes para outorgar o contrato bem como prestar as necessárias declarações para o indicado fim.-----

**PONTO 6 – PRESENTE À REUNIÃO AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS – 2ª SITUAÇÃO DE TRABALHOS NORMAIS, NO VALOR DE € 16.511,40, DA OBRA EMPREITADA DE AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO DO POÇO DO CANTO:-----**

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o auto de medição de trabalhos – 2ª situação de trabalhos normais, no valor de €16.511,40, referente à empreitada de ampliação do cemitério do Poço do Canto.-----

**PONTO 7 - APRECIÇÃO E VOTAÇÃO, 18ª ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO:-----**

Analisados os documentos, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, com os votos a

favor do Senhor Presidente e do Senhor Vice-Presidente, a abstenção dos Senhores Vereadores Aires do Amaral (PSD), Aurélio Saldanha (CDS/PP) e do Vereador César Figueiredo (CDS/PP), aprovar a 18.ª alteração às Grandes Opções do Plano.-----

**PONTO 8 – INFORMAÇÃO FINANCEIRA DO MUNICÍPIO A 30.06.2020 – CONHECIMENTO:**-----

A Câmara Municipal tomou conhecimento da informação financeira do Município a 30.06.2020.-----

**PONTO 9 - APRECIÇÃO E VOTAÇÃO PEDIDO DE CERTIDÃO DE CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE DO ARTIGO N.º 1760º DE RANHADOS:**-----

Tendo em conta a Informação Técnica n.º 3365/2020, datada de 22/09/2020 e atenta a informação apresentada, cujos fundamentos se dão por integralmente reproduzidos, para todos os efeitos legais, a Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, autorizar a emissão de certidão de constituição de compropriedade do prédio localizado em Eiras, freguesia de Ranhados, inscrito na matriz predial da freguesia de Ranhados sob o artigo 1760º, a adjudicar na proporção de 1/3 a Maria Sobral Seixas, 1/3 a Maria Alice Sobral Seixas e 1/3 a Paula Cristina Sobral Seixas Silva.-----

**PONTO 10 - APRECIÇÃO E VOTAÇÃO PEDIDO DE CERTIDÃO DE CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE DO ARTIGO N.º 13º FREGUESIA DE SOUTO:**-----

Tendo em conta a Informação Técnica n.º 3365/2020, datada de 22/09/2020 e atenta a informação apresentada, cujos fundamentos se dão por integralmente reproduzidos, para todos os efeitos legais, a Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, autorizar a emissão de certidão de constituição de compropriedade do prédio localizado no limite do concelho de Mêda – Lugar Mata da Serra Por de Bastos, freguesia de Souto, inscrito na matriz predial da freguesia de Souto sob o artigo 13º, a adjudicar na proporção de ½ Suzete Clara Sobral Seixas Tavares e ½ a José Romão Sobral Seixas.-----

**APROVAÇÃO DE DELIBERAÇÕES EM MINUTA:**-----

Nos termos do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, a Câmara decidiu, por unanimidade, aprovar em minuta os assuntos objeto de deliberação na presente reunião, a fim de as respetivas deliberações produzirem efeitos imediatos.-----

**ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:**-----



Quando eram dezoito horas e trinta e três minutos, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião da qual, para constar, se lavrou a presente ata que o mesmo vai assinar e que eu, Susana Maria Borrego Silva, Assistente Técnica do Gabinete de Apoio aos Órgãos Autárquicos, redigi e subscrevo.-----

O Presidente da Câmara Municipal,



---

Anselmo Antunes de Sousa

A Secretária,



Susana Maria Borrego Silva